



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

DECLARAÇÃO

ITEM: LICITANTES SANCIONADOS

Declaro, para os devidos fins, na Câmara Municipal de Balsas – MA, não houve licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo órgão, no exercício de 2023 período do dia 01/01/2023 a 31/12/2023.

Fundamentação: Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022, e para as estaduais art. 83 da Lei 13.303/2016 c/c art. 161 da Lei 14.133/2021; arts. 12 e 22 da Portaria Interministerial CGU/MPOG 140/2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS–MA, AOS
20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
Presidente da Câmara